



DECRETO Nº. 005, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 17 de junho de 2022, devido ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 13 de junho de 2022.

Transparência e Legalidade!


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara